



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL BOLSA DE EXTENSÃO GAP.UFSM-FW N.006/2021

PROJETO: 052805 - Projeto de aperfeiçoamento das práticas para o correto destino dos resíduos sólidos domésticos, produzidos pelos municípios consorciados ao CIGRES - Estudo de caso Seberi RS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEC, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	27/05/2021
Inscrição dos candidatos	27/05 a 30/05/2021
Avaliação dos candidatos	31/05/2021
Divulgação resultado preliminar	01/06/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	02/06/2021
Análise Recursos	03/06/2021
Divulgação do Resultado Final	04/06/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 27/05/2021 a 30/05/2021

2.2 Local: por e-mail do docente: borbawf@gmail.com

2.3 Documentos obrigatórios:

- a) Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida (Anexo 1);
- b) Histórico escolar simplificado emitido através portal do aluno; e
- c) Carta de intenção com no máximo duas páginas (Fonte tamanho 12 e espaçamento 1,5 entre linhas). O documento deverá enfatizar os seguintes itens: i) Motivos que o levam a concorrer à vaga de bolsista; ii) Qual a importância das atividades a serem desenvolvidas durante o período da bolsa para sua formação acadêmica; iii) Sua experiência acadêmica (participação em projetos de pesquisa, projetos de extensão, estágios, monitorias); iv) Sua experiência em atividades na área de interesse do projeto.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise do histórico escolar, com *Pontuação máxima: 4,0*.

3.1.2 Carta de intenção do candidato, com *Pontuação máxima: 6,0*.

3.1.3. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 07/06/2021 a 31/01/2022.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 07/06/2021.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	052805	Projeto de aperfeiçoamento das práticas para o correto destino dos resíduos sólidos domésticos, produzidos pelos municípios consorciados ao CIGRES - Estudo de caso Seberi RS	Meio Ambiente: ODS Cidades e comunidades sustentáveis	07/06/2021 a 31/01/2022

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, campus Frederico Westphalen - RS.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 04/06/2021 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.3 O bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da unidade (UFSM FW).

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até dois dias úteis (07 e 08/06) da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: borbawf@gmail.com ou pelo telefone (55) 9 99926799.

Frederico Westphalen, 27 de maio de 2021.

Dr Willian Fernando de Borba
Coordenador do projeto 052805

ANEXO 1
Ficha de Inscrição de candidato

Nome do Projeto:					
Nome completo:					
Nº de matrícula:			Semestre:		
Curso:					
Telefone: ()					
RG:		CPF:			
E-mail:					
Tem disponibilidade para viagens de divulgação/desenvolvimento do projeto? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
Disponibilidade de horários (informar com um “x” os turnos disponíveis):					
Dia/Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	<input type="checkbox"/> 07:30 – 08:30				
	<input type="checkbox"/> 08:30 – 09:30				
	<input type="checkbox"/> 09:30 – 10:30				
	<input type="checkbox"/> 10:30 – 11:30				
	<input type="checkbox"/> 11:30 – 12:30				
Tarde	<input type="checkbox"/> 12:30 – 13:30				
	<input type="checkbox"/> 13:30 – 14:30				
	<input type="checkbox"/> 14:30 – 15:30				
	<input type="checkbox"/> 15:30 – 16:30				
	<input type="checkbox"/> 16:30 – 17:30				
	<input type="checkbox"/> 17:30 – 18:30				

Ao submeter minha inscrição, declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital de Seleção de Bolsistas FIEX.

Frederico Westphalen - RS, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato: _____